



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Ano XII - Edição nº 01393 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7605CB89192E315BF7BAF31603CC837B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- LICITANET - VENCEDOR(ES) DO(S) LOTE(S) - PE012-2025
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2025 - MÉDICOS - 01-08
- EXTRATO DE CONTRATOS MÉDICOS - 01-08-25.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 22-2025 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025.
- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105-2025 - ABEL CUNHA.
- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 106-2025 - HABNE MATHEUS

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

05/08/2025, 08:47

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2025
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: I. D. - INFORMATICA E SERVICOS LTDA - 04.024.805/0001-26

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	1,00	UND	LOTE 1 ELETRO	CONFORME PROPOSTA DE PREÇO	CONFORME PROPOSTA DE PREÇO	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 778.767,13	R\$ 778.767,13	R\$ 368.767,13
Subtotal Lote R\$ 410.000,00										
2	1,00	UND	LOTE 2 MOVEIS	CONFORME PROPOSTA DE PREÇO	CONFORME PROPOSTA DE PREÇO	R\$ 292.000,00	R\$ 292.000,00	R\$ 584.949,20	R\$ 584.949,20	R\$ 292.949,20
Subtotal Lote R\$ 292.000,00										
4	1,00	UND	LOTE 4 JOGOS/RECREAÇÃO	CONFORME PROPOSTA DE PREÇO	CONFORME PROPOSTA DE PREÇO	R\$ 60.854,00	R\$ 60.854,00	R\$ 121.709,33	R\$ 121.709,33	R\$ 60.855,33
Subtotal Lote R\$ 60.854,00										
Total Orçado										
R\$ 48,64%										
R\$ 722.571,66										
1.485.425,66										

Fornecedor: PW SOUND LTDA - 59.476.851/0001-58

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
3	1,00	UND	LOTE 3 INSTRUMENTOS MUSICAIS	VOGGA	VSCL701N VSTR701N VSTB701N VSTS701N VSAS701N VSSP701 N	R\$ 36.945,00	R\$ 36.945,00	R\$ 53.270,00	R\$ 53.270,00	R\$ 16.325,00
Subtotal Lote R\$ 36.945,00										
Total Orçado										
R\$ 53.270,00										
30,65%										
R\$ 16.325,00										

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
I. D. - INFORMATICA E SERVICOS LTDA	04.024.805/0001-26	1 - 2 - 4	R\$ 762.854,00	R\$ 1.485.425,66	--	R\$ 722.571,66
PW SOUND LTDA	59.476.851/0001-58	3	R\$ 36.945,00	R\$ 53.270,00	--	R\$ 16.325,00
Total Geral			R\$ 799.799,00	R\$ 1.538.695,66		R\$ 738.896,66

Prefeitura Municipal de Caatiba

05/08/2025, 08:47

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79 da Lei 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o **RESULTADO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – objetivando **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2025, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 01 de agosto de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 79 da Lei 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Valor global para 11 (onze) meses é de: R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 01 de agosto de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79 da Lei 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – objetivando **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 11 (onze) meses é de: R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 01 de agosto de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº CD009/2025MED CREDENCIAMENTO nº. 001/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: SODRE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob CNPJ: 49.444.602/0001-27 (MILLER SILVA FERRAZ) constante da categoria profissional de MÉDICO, registro no CRM sob nº 15411, com endereço comercial na Av. Jardim Guanabara, nº1900, Caminho da Universidade, Vitória da Conquista-Ba.
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços na área de saúde (PSIQUIATRA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de CAATIBA-BA.
Nº DO CONTRATO: Nº CD009/2025MED
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº. 001/2025
Caatiba – Bahia, 01 de agosto de 2025. Humberto De Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 115.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Decreto:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C e E do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025– ADJUDICA** o objeto da licitação - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria operacional e regulatória, destinada à realização de análises, auditorias, apurações e à efetiva recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem, ainda, a adoção de todas as medidas administrativas necessárias, em representação do Município, perante a própria concessionária local, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as agências reguladoras estaduais e demais órgãos ou entidades públicas e privadas competentes, com a finalidade de assegurar a defesa dos interesses da contratante, inclusive no que se refere à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em estrita conformidade com as disposições das legislações aplicáveis, especialmente as normas expedidas pela ANEEL e o Código de Defesa do Consumidor para a Prefeitura Municipal de Caatiba/Ba. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.574.422/0001-52, com sede na Q CNB 6, 403, LOTE 12, EDIF.CONA ELVIRA, BRASÍLIA-DF, representado pelo Sr. Abel Gomes Cunha, advogado inscrito na OAB/DF nº 41.016 e no CPF sob o nº 991.114.111-04. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global: **CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas honorários de êxito, o pagamento referente a 20% tendo como valor estimado para a recuperação do crédito R\$ 489.849,22 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 97.648,44 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).** Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C e E do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025–** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria operacional e regulatória, destinada à realização de análises, auditorias, apurações e à efetiva recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem, ainda, a adoção de todas as medidas administrativas necessárias, em representação do Município, perante a própria concessionária local, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as agências reguladoras estaduais e demais órgãos ou entidades públicas e privadas competentes, com a finalidade de assegurar a defesa dos interesses da contratante, inclusive no que se refere à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em estrita conformidade com as disposições das legislações aplicáveis, especialmente as normas expedidas pela ANEEL e o Código de Defesa do Consumidor para a Prefeitura Municipal de Caatiba/Ba. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.574.422/0001-52, com sede na Q CNB 6, 403, LOTE 12, EDIF.CONA ELVIRA, BRASÍLIA-DF, representado pelo Sr. Abel Gomes Cunha, advogado inscrito na OAB/DF nº 41.016 e no CPF sob o nº 991.114.111-04. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global: **CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas honorários de êxito, o pagamento referente a 20% tendo como valor estimado para a recuperação do crédito R\$ 489.849,22 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 97.648,44 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).** Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C e E do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 –** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria operacional e regulatória, destinada à realização de análises, auditorias, apurações e à efetiva recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem, ainda, a adoção de todas as medidas administrativas necessárias, em representação do Município, perante a própria concessionária local, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as agências reguladoras estaduais e demais órgãos ou entidades públicas e privadas competentes, com a finalidade de assegurar a defesa dos interesses da contratante, inclusive no que se refere à compensação,

Prefeitura Municipal de Caatiba

devolução ou regularização de cobranças, em estrita conformidade com as disposições das legislações aplicáveis, especialmente as normas expedidas pela ANEEL e o Código de Defesa do Consumidor para a Prefeitura Municipal de Caatiba/Ba. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.574.422/0001-52, com sede na Q CNB 6, 403, LOTE 12, EDIF.CONA ELVIRA, BRASÍLIA-DF, representado pelo Sr. Abel Gomes Cunha, advogado inscrito na OAB/DF nº 41.016 e no CPF sob o nº 991.114.111-04. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global: **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, **apenas honorários de êxito, o pagamento referente a 20% tendo como valor estimado para a recuperação do crédito R\$ 489.849,22 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 97.648,44 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).** Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ABEL CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.574.422/0001-52, com sede na Q CNB 6, 403, LOTE 12, EDIF.CONA ELVIRA, BRASÍLIA-DF, representado pelo Sr. Abel Gomes Cunha, advogado inscrito na OAB/DF nº 41.016 e no CPF sob o nº 991.114.111-04.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria operacional e regulatória, destinada à realização de análises, auditorias, apurações e à efetiva recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica. Os serviços contratados compreendem, ainda, a adoção de todas as medidas administrativas necessárias, em representação do Município, perante a própria concessionária local, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as agências reguladoras estaduais e demais órgãos ou entidades públicas e privadas competentes, com a finalidade de assegurar a defesa dos interesses da contratante, inclusive no que se refere à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em estrita conformidade com as disposições das legislações aplicáveis, especialmente as normas expedidas pela ANEEL e o Código de Defesa do Consumidor para a Prefeitura Municipal de Caatiba/Ba.
Nº DO CONTRATO: Nº 105/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: Pela efetiva prestação de serviço, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas honorários de êxito, o pagamento referente a 20% tendo como valor estimado para a recuperação do crédito R\$ 489.849,22 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), portanto o valor referente a 20% será R\$ 97.648,44 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
Caatiba – Bahia, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**– **ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2025**– objetivando prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025** – Objeto: prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA , pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba.
OBJETO: prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba.
Nº DO CONTRATO: Nº 106/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
Caatiba – Bahia, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal